



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
Estado de Minas Gerais
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL Nº 008/2022

EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ACÂDEMICOS DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA

O Município de Nova Serrana, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº11.788/2008, Lei Municipal nº 2.482/2017 e Decreto nº 66/2017, torna público que se acham abertas as inscrições para seleção pública destinada ao preenchimento de vaga de estagiário de Medicina Veterinária e formação de cadastro de reserva para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Nova Serrana/MG, nos termos deste Edital.

1. VAGAS

A seleção pública regulada por este Edital destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga de estagiário de graduação em Medicina Veterinária para atender as demandas do Centro de Zoonoses, bem como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para classificação, o disposto no item 07 deste Edital.

2. BOLSA-AUXÍLIO

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio, nos termos do artigo 12 da Lei nº 2.482/2017, nos seguintes limites:

- a) Jornada de 4 (quatro) horas diárias no valor de R\$ 863,72 (oitocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos);
- b) Jornada de 5 (cinco) horas diárias no valor de R\$ 1.079,65 (Um mil e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos);
- c) Jornada de 6 (seis) horas diárias no valor de R\$ 1.295,58 (um mil e duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para concorrer a uma das vagas, o interessado deverá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
Estado de Minas Gerais
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- a. Ser estudante do curso de Medicina Veterinária e estar regularmente matriculado e frequente a partir do oitavo período;
- b. Ter disponibilidade, no mínimo, de 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira.
- c. Ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário.
- d. Ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos no momento da inscrição;

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 12.08.2022 a 17.08.2022.

4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá preencher o formulário constante no sítio eletrônico <https://forms.gle/9vZPoSfXFJZJzz678>

4.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4.5. Dúvidas relativas à inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (37) 3225-8722.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS RELATIVAS ÀS INSCRIÇÕES

5.1. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá ler atentamente o Edital, para conhecer e estar ciente das regras deste processo. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame.

5.2. A constatação, em qualquer época, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer documento ou declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5.3 O Município de Nova Serrana não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Benjamim Martins do Espírito Santo Nº 2112 - Bairro Park Dona Gumercinda Martins - (37) 3228700
secretariadesaude@novaserrana.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
Estado de Minas Gerais
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.4 O preenchimento da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato.

5.5 Caso a instituição de ensino do candidato não possua Convênio de Concessão de Estágio com Município de Nova Serrana, o aluno deverá informar sua instituição para a realização do mesmo, devendo a instituição estar devidamente conveniada até a data do resultado final deste processo seletivo.

5.5.1. Não serão aceitos estagiários de instituição de ensino que o Município de Nova Serrana não tenha Convênio de Concessão de Estágio.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. A seleção de interessados será realizada por meio de prova escrita, nos termos do artigo 16 da Lei nº 2.482/2017.

6.2. A prova será aplicada no dia 22.08.2022 às 09:00 horas, no endereço na Rua João Martins do Espírito Santo, nº 12, Bairro Park Dona Gumercinda Martins, Nova Serrana/MG, no auditório do Centro Administrativo, 2º andar.

6.3. O processo de seleção será constituído de etapa única, com a realização de:

- ✓ 10 (dez) questões de múltipla escolha, envolvendo as disciplinas previstas neste edital.
- a) Zoonoses: conceituação e classificação; etiologia, patogénia, sintomatologia, epidemiologia, diagnóstico, prevenção e controle em animais selvagens;
- b) Métodos e técnicas de eutanásia em animais selvagens. Resolução do Conselho Federal de Medicina Veterinária 1000/2012;
- c) Resolução do Conselho Federal de Medicina Veterinária 1275/2019.;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
Estado de Minas Gerais
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- d) Noções de manejo sanitário e biossegurança. Patologia clínica: definições e conceitos e interpretação: citologia, hematologia, sorologia, parasitologia. Colheita de material biológico, conservação e envio ao laboratório;
- e) Microbiologia: conceitos básicos e definições. Técnicas cirúrgicas: procedimentos cirúrgicos em aves, répteis, anfíbios e mamíferos selvagens. Contenção física: princípios e técnicas básicas, equipamentos e materiais utilizados em animais selvagens. Contenção química: conceitos básicos e definições;
- f) Principais fármacos utilizados e mecanismos de ação em animais selvagens. Fisiologia aplicada a procedimentos anestésicos. Emergências durante procedimentos anestésicos. Doenças infecciosas: principais agentes em espécies selvagens, etiologia, diagnóstico, tratamento e profilaxia. Doenças parasitárias: principais agentes para endoparasitoses e ectoparasitoses em espécies selvagens;
- g) RESOLUÇÃO - RDC Nº 222, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

6.4. Para efeito de classificação final, será considerado o somatório das notas da prova objetiva.

6.5. Para realização da prova, o candidato deverá comparecer ao local previsto com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do documento original de identidade oficial com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

6.6. Não será aceita a cópia do documento de identificação, ainda que autenticada;

6.7. Serão considerados documentos de identidade oficiais:

- a. Carteira ou cédula de identidade com foto, expedida pelas Forças Armadas, secretarias de segurança pública, unidades militares do Corpo de Bombeiros, órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordem e conselho de classe) e pelo Ministério das Relações Exteriores;
- b. Passaporte vigente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
Estado de Minas Gerais
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- c. Certificado de reservista e carteira funcional expedida por órgão público que, por lei federal, valem como identidade;
- d. Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto);
- e. Carteira profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

6.8. Não serão aceitos como documento de identidade oficial certidões de nascimento ou casamento, CPF, título eleitoral, carteira de motorista (modelo sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade e nem documentos inelegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

6.9. Durante a realização da prova, os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados.

6.10. Não haverá, em nenhuma hipótese, segunda chamada para as provas.

6.11. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta de assinatura.

6.12. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que:

- a. Não estiver munido do original do documento de identidade, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;
- b. Que se apresentar após o horário indicado para o início da prova.

6.13. Será excluído do exame, o candidato que:

- a. Se negar a ser identificado, nos termos do item 6.12;
- b. Se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
- c. For colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma;
- d. Se utilizar caneta fabricada em material não transparente, lápis, borracha, corretiva, lapiseira, marca-texto, régua, pincel, grafite, livros, manuais, impressos ou anotações, papel e equipamentos eletrônicos, tais como telefone celular, notebook e aparelhos similares;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
Estado de Minas Gerais
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- e. Desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio;
- f. Se estiver com porte de arma.

6.14. O candidato terá o prazo máximo de 03 (três) horas para conclusão da prova.

7. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. A nota atribuída à prova variará de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

7.2. Cada questão da prova objetiva valerá um ponto, sendo 10 (dez) o total de pontos;

7.4. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos distribuídos.

7.5. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se rigorosamente a essa ordem.

7.6. No caso de empate na pontuação, o desempate entre os candidatos ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

- ✓ Maior idade, considerando-se ano, mês e dia de nascimento.
- ✓ Cursando o período mais avançado.

7.7. O resultado preliminar do processo da seleção será divulgado no Diário Oficial do Município, site eletrônico da Prefeitura Municipal de Nova Serrana no dia 24/08/2022.

7.8. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, no dia 25/08/2022 – 07h às 13h, devendo ser feito e devidamente assinado e protocolizado na sala do Recursos Humanos da Secretaria de Saúde.

7.9 O resultado final do processo da seleção será divulgado no Diário Oficial do Município, site eletrônico da Prefeitura Municipal de Nova Serrana no dia 26/08/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
Estado de Minas Gerais
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O prazo de validade desta seleção pública é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

8.2. O candidato que não aceitar a vaga disponível, ofertada por ocasião da sua convocação, deverá assinar um termo de desistência.

8.3. Os candidatos classificados integrarão o cadastro de reserva para os casos de surgimento de vagas.

8.4. Em caso de desistência de candidato aprovado ou desligamento de estagiário nomeado, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

8.5. A convocação será feita via ligação telefônica e/ou e-mail. O candidato receberá a informação da data, hora e endereço para conferência dos certificados e apresentação dos documentos exigidos abaixo.

- a. Documento comprobatório atualizado de regularidade escolar, emitido pela instituição de ensino, com indicação do período que está cursando e as disciplinas ministradas;
- b. Histórico escolar atualizado da instituição de ensino superior;
- c. Cópia da carteira de identidade;
- d. Cópia do CPF;
- e. Cópia do título eleitoral e comprovante de votação da última eleição;
- f. Cópia do certificado de alistamento militar (candidatos do sexo masculino);
- g. Cópia da certidão de nascimento ou casamento/divórcio;
- h. Resultado dos seguintes exames Hemograma completo, contagem de plaquetas, TGO, TGP e Gama GT, glicemia de jejum, urina rotina, creatinina;
- i. Cópia de comprovante de residência (conta de água, luz, telefone);
- j. 02 (uma) foto 3x4;
- k. Atestado de bons antecedentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
Estado de Minas Gerais
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- l. Declaração de que não ocupa cargo público, função pública ou emprego público ou, ainda, de que não é beneficiado com bolsa de estágio em outro órgão ou outra entidade da Prefeitura de Nova Serrana/MG;
- m. Cópia do cartão de vacina, constando a vacinas obrigatórias: Hepatite B (DT), Tríplice Viral (Sarampo, Caxumba e Rubéola), Febre Amarela e COVID-19.
- n. Cartão do PIS

8.6. Serão excluídos os candidatos que:

- a) fizer, em qualquer fase, declaração falsa ou inexata;
- b) não for encontrado, após 03 (três) tentativas de contato em horários alternados, seja por ligação telefônica e/ou e-mail;
- c) não mantiver atualizado seus contatos (número de telefone e e-mail), junto ao Departamento de Recursos Humanos;
- d) Não comparecer no local, na data e hora designado para a conferência dos certificados e entrega de documentos, conforme item 8.5;

8.7. Além dos documentos acima mencionados, o estagiário deve providenciar 03 (três) vias do Termo de Compromisso de Estágio, a serem assinados pela Instituição de Ensino, pelo supervisor do estágio e pelo próprio acadêmico.

8.8. A falta de qualquer um dos documentos acima e do termo de compromisso de estágio implicará a não nomeação do candidato aprovado e à renúncia tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

8.9 A convocação será feita via ligação telefônica e/ou e-mail. O candidato receberá a informação da data, hora e endereço para conferência dos certificados e apresentação dos documentos exigidos abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
Estado de Minas Gerais
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8.10. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio;

8.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradora Geral do Município de Nova Serrana/MG.

Nova Serrana, 12 de agosto de 2022.

Glucia Sbampato Pereira

Secretária de Saúde

Euzebio Rodrigues Lago

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
Estado de Minas Gerais
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL Nº 008/2022

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Atividades	Data / Prazo
Inscrições (via internet)	Início: 12/08/2022 as 07:00 horas Término: 17/08/2022 as 06:59 horas
Prova	22/08/2022 as 09:00 horas
Divulgação da lista de classificação preliminar	24 de agosto de 2022
Prazo para solicitação/entrega do recurso e análise.	25 de agosto de 2022 das 07:00 as 13:00 horas
Divulgação da Classificação Final	26 de agosto de 2022
Convocação do aluno	A partir do dia 27 de agosto de 2022